

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus
representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de
**WOW NUTRITION IND. E COM. S.A., BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA
LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, vem, respeitosamente, à presença
de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das
Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	7
III.III. PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI. FATURAMENTO	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. ATIVO	20
VII.II. PASSIVO.....	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X. CONCLUSÃO	38

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **abril/2025**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foram quitados os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005².

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a

² Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 68%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD** foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017 portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de abril/2025, as Recuperandas contavam com 33 colaboradores diretos, conforme tabela abaixo colacionada.

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ATIVOS	16	19	19
ADMITIDOS	3	-	-
AFASTADOS	14	14	14
TOTAL	33	33	33

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de abril/2025 totalizaram **R\$ 530.035,00**, sendo que R\$ 421.244,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 108.791,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PRÓ-LABORE	136.713	136.713	136.713
SALÁRIOS E ORDENADOS	167.378	181.682	179.228
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.685	1.685	1.685
MENOR APRENDIZ	122	122	122
AJUDA DE CUSTOS	3.400	3.500	6.351
13º SALÁRIO	12.740	12.899	12.719
FÉRIAS	22.266	22.524	22.164
VALE TRANSPORTE	1.556	811	1.019
ASSISTÊNCIA MÉDICA	45.921	47.262	49.545
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	225	731	396
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	270	314	-
REFEIÇÕES	11.001	11.418	11.303
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	403.277	419.660	421.244
INSS	92.972	93.274	91.683
FGTS	17.354	17.342	17.108
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	110.326	110.616	108.791
TOTAL	513.603	530.277	530.035

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de abril/2025, notou-se um acréscimo no importe de R\$ 1.584,00 nas **despesas diretas com o pessoal**. Tal variação é resultado dos registros evidenciados, principalmente, nas rubricas "ajuda de custo" e "assistência médica".

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que, em abril/2025, houve um decréscimo de R\$ 1.825,00, se comparado ao mês anterior.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE	96.055	46.511	46.839
PRÓ-LABORE	67.972	67.972	67.972
ABONO	49.525	-	-
IR NORMAL	- 17.550	- 17.550	- 17.550
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.358	- 3.014	- 2.686
ASSISTÊNCIA MÉDICA COPARTICIPAÇÃO	- 637	-	-
INSS PRÓ-LABORE	- 897	- 897	- 897
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO	175.458	28.906	28.868
PRÓ-LABORE	136.713	68.741	68.741
ABONO	99.916	-	-
AJUDA DE CUSTO	100	100	100
ADTO QUINZENAL	- 27.496	- 27.496	- 27.496
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 3.570	- 1.550	- 1.381
ASSISTÊNCIA MÉDICA COPARTICIPAÇÃO	- 869	-	- 207
INSS PRÓ-LABORE	- 1.795	- 897	- 897
IR NORMAL	- 27.541	- 9.991	- 9.991
TOTAL CONSOLIDADO	271.513	75.417	75.707

Importante mencionar que, de acordo com os comprovantes de pagamentos enviados, as Recuperandas registraram pagamentos à título de pró-labore no importe de R\$ 104.257,00.

Por último, conforme consulta realizada em 18/02/2025, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 898.869.230,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57 R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA 04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88 AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE 53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.930,00	100%
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05 R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO 69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34 R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE 12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 270.802.273,61	100%

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, verificamos que na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que houve o registro de escritura de debênture emitida em 14/10/2024, com vencimento em 14/10/2034, no valor de R\$ 5.000.000,00 e em 29/04/2025, com vencimento em 29/04/2035, também no valor de R\$ 5.000.000,00. Tais transações foram objeto de questionamentos por parte desta Administradora Judicial, de modo que os devidos esclarecimentos serão relatados nos próximos Relatórios.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

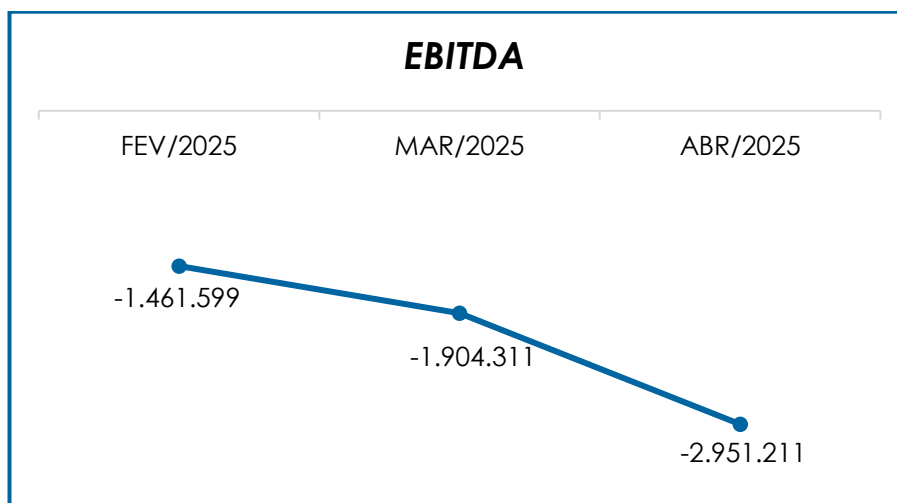
EBITDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
VENDA MERCADO INTERNO	5.618.212	5.933.631	3.976.589
REVENDA MERCADO INTERNO	-	-	181.462
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	-	154.551	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.618.212	6.088.182	4.158.050
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.930.593	- 2.256.408	- 1.392.861
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.930.593	- 2.256.408	- 1.392.861
RECEITA LÍQUIDA	3.687.619	3.831.775	2.765.190

DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.248.962	- 3.349.951	- 2.518.485
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	438.657	481.824	246.704
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 255.020	- 345.699	- 779.137
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 403.277	- 419.660	- 421.244
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 437.492	- 680.169	- 1.044.845
DESPESAS COMERCIAIS	- 734.315	- 867.765	- 855.232
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 110.326	- 110.616	- 108.791
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	48.827	50.748	58.714
OUTRAS DESPESAS	- 8.654	- 12.974	- 47.380
EBITDA	- 1.461.599	- 1.904.311	- 2.951.211
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 26,02%	- 31,28%	- 70,98%

Conforme demonstrativo supra, em abril/2025, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 2.951.211,00**, registrando um acréscimo de 55% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Ademais, é sabido que as Recuperandas **WOW** e **BFT** apresentaram receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties* no valor de R\$ 20.000,00 em **abril/2025**.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

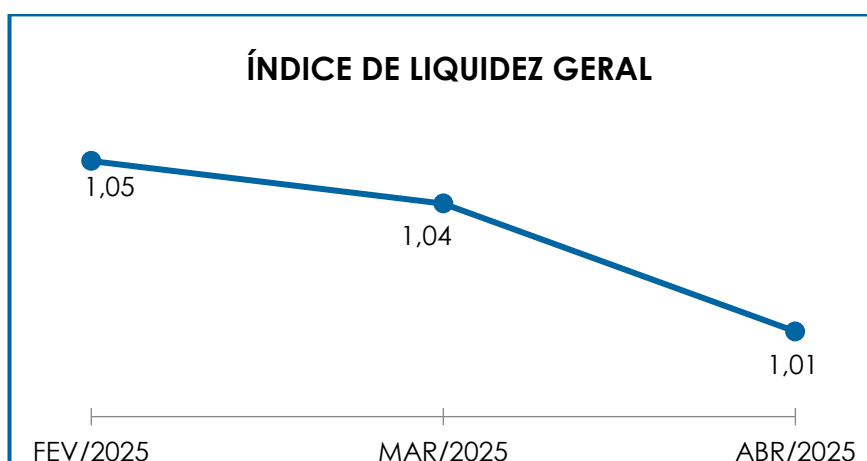
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,01, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,01** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber mercado interno", "estoques de matéria prima" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 48% do total de ativos no mês de abril/2025.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

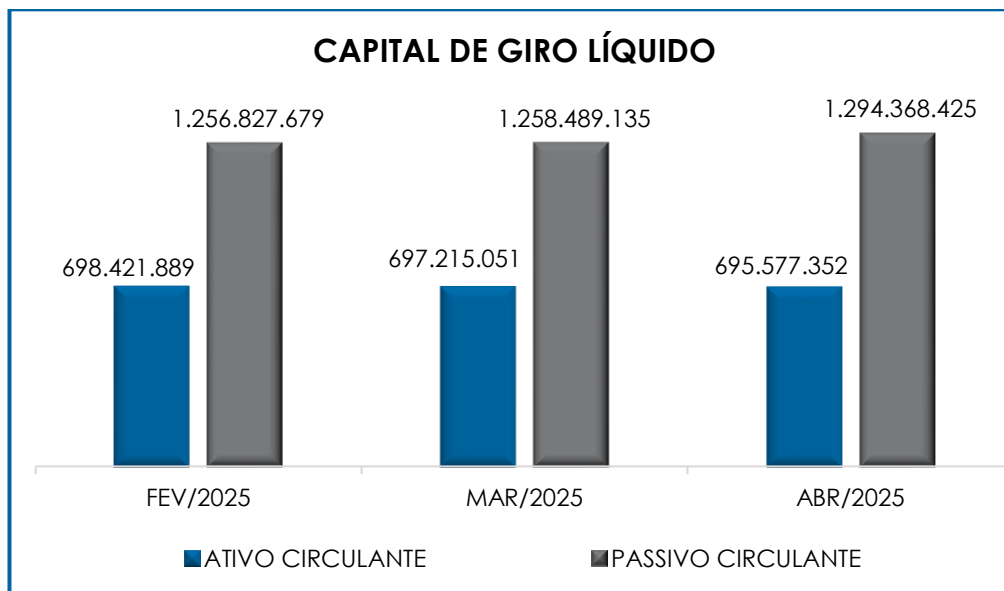
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	51.439	211.084	382.588
CLIENTES	556.599.165	556.566.244	555.465.441
OUTROS VALORES A RECEBER	126.961	126.961	126.961
ESTOQUES	94.503.124	93.104.429	93.547.203
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.713.800	40.283.464	39.743.433
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	19.331	22.071	26.523
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.847.648	6.385.723	5.799.255
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	560.421	515.076	485.948
ATIVO CIRCULANTE	698.421.889	697.215.051	695.577.352
FORNECEDORES	- 533.052.114	- 533.873.852	- 533.863.613
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 640.541	- 655.809	- 658.367
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 565.442	- 616.096	- 660.905
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.136.336	- 24.112.345	- 24.105.416
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 31.351.735	- 31.517.047	- 31.694.945
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 113.572.449	- 114.596.421	- 114.573.963
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 144.918.197	- 145.405.907	- 186.348.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 102.380.537	- 101.827.574	- 102.019.488
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 109.010.979	- 108.717.682	- 102.957.456
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 197.199.348	- 197.166.403	- 197.485.305
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.256.827.679	- 1.258.489.135	- 1.294.368.425
TOTAL	- 558.405.790	- 561.274.084	- 598.791.073

Conforme denotado no quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em abril/2025, um acréscimo no importe de R\$ 37.516.989,00, no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 598.791.073,00**. No mais, a variação no indicador negativo ocorreu, principalmente, devido ao acréscimo registrado, principalmente, em “parcelamento de tributos”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista a disparidade de saldos dos bens e disponibilidades em relação às obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados do período de janeiro a abril/2025, os quais foram obtidos pela soma de todas as

obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
DISPONÍVEL		51.439		211.084		382.588
FORNECEDORES	-	533.052.114	-	533.873.852	-	533.863.613
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	102.380.537	-	101.827.574	-	102.019.488
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	17.646.215	-	17.724.299	-	19.021.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	109.010.979	-	108.717.682	-	102.957.456
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	38.670.439	-	38.832.264	-	39.124.525
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	15.091.316	-	15.091.316	-	15.091.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	16.805.249	-	16.805.249	-	16.805.249
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	197.199.348	-	197.166.403	-	197.485.305
DÍVIDA ATIVA	-	1.029.804.759	-	1.029.827.555	-	1.025.985.363
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	640.541	-	655.809	-	658.367
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	565.442	-	616.096	-	660.905
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	24.136.336	-	24.112.345	-	24.105.416
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	31.351.735	-	31.517.047	-	31.694.945
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	113.572.449	-	114.596.421	-	114.573.963
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	144.918.197	-	145.405.907	-	186.348.968
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	315.184.700	-	316.903.624	-	358.042.564
TOTAL	-	1.344.989.459	-	1.346.731.180	-	1.384.027.927

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.384.027.927,00** no mês de abril/2025, registrando um acréscimo de R\$ 37.296.747,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em abril/2025 o montante de R\$ 1.025.985.363,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 3.842.192,00, sendo que a principal variação foi registrada em "empréstimos com terceiros de curto prazo".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou acréscimo de R\$ 41.138.939,00 no período analisado e saldo no montante de R\$ 358.042.564,00, sendo que a principal variação foi o acréscimo no grupo "parcelamento de tributos".

Diante do exposto, as Recuperandas devem continuar trabalhando no intuito de reduzir o endividamento visando, ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico ainda insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Ademais, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de abril/2025 com resultado insatisfatório.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

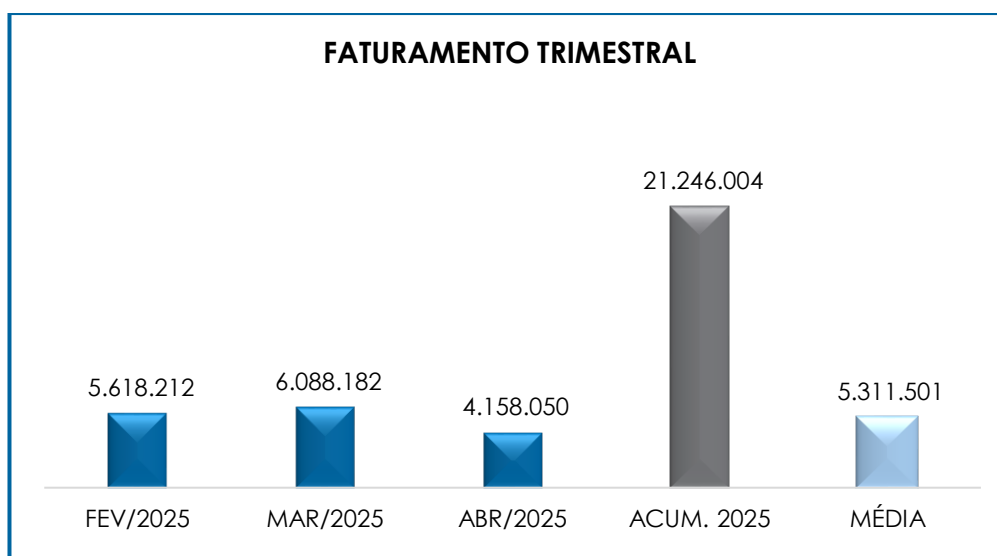
Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

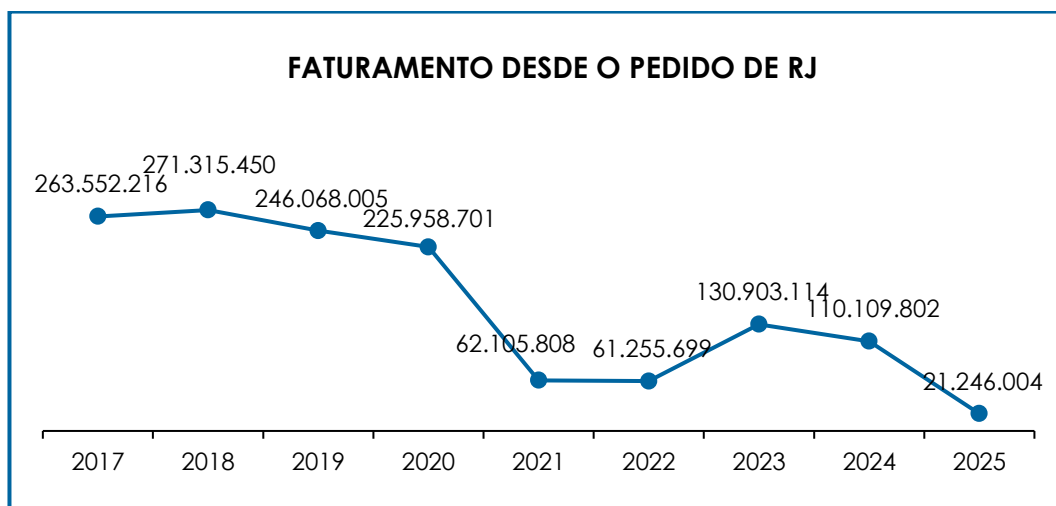
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Ao longo do mês de abril/2025, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 4.158.050,00**, registrando um decréscimo de 32%, em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que houve a contabilização de R\$ 20.000,00 de *Royalties* provenientes da Recuperanda **GOLD NUTRITION**.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no último trimestre:

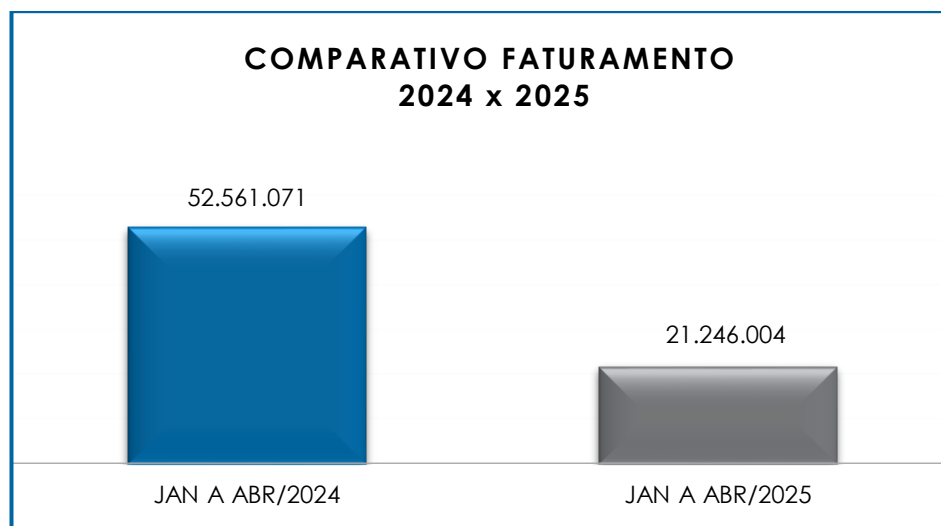


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado.



Cumprе informar que as Recuperandas **WOW** e **BFT** apresentaram valor de faturamento com a venda de produtos no período.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a abril/2025 obtivemos o montante de R\$ 21.246.004,00, sendo de 60% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano de 2024, conforme demonstrado abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de novembro/2024 a abril/2025:

ATIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	51.439	211.084	382.588
CLIENTES	556.599.165	556.566.244	555.465.441
OUTROS VALORES A RECEBER	126.961	126.961	126.961
ESTOQUES	94.503.124	93.104.429	93.547.203
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.713.800	40.283.464	39.743.433
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	19.331	22.071	26.523
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.847.648	6.385.723	5.799.255
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	560.421	515.076	485.948
ATIVO CIRCULANTE	698.421.889	697.215.051	695.577.352
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.502.673	428.505.564	428.537.734
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	11.776.923	11.961.046	12.253.327
IMOBILIZADO	204.329.905	204.341.316	204.341.316
DEPRECIAÇÕES	- 173.896.351	- 174.131.408	- 174.821.855
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	237.447.376	237.447.376	237.447.376
ATIVO NÃO CIRCULANTE	708.942.717	708.906.085	708.540.089
ATIVO TOTAL	1.407.364.606	1.406.121.136	1.404.117.441

De modo geral, em abril/2025, observou-se um decréscimo no **Ativo** em R\$ 2.003.695,00, registrando o saldo final de **R\$ 1.404.117.441,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em abril/2025 representava 50% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 695.577.352,00, registrando um decréscimo de R\$ 1.637.699,00, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2025, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 382.588,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
BANCO CONTA MOVIMENTO	48.672	208.318	379.822
BANCO CONTA VINCULADA	2.380	2.380	2.380
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	387	387	387
TOTAL	51.439	211.084	382.588

Analisando o saldo deste subgrupo, no mês de abril/2025, verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 171.504,00 em relação ao período anterior, decorrente dos registros no subgrupo "banco conta movimento".

- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados dentro do exercício fiscal. Para melhor elucidação, os saldos do referido grupo estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	556.117.526	555.934.634	554.834.153
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	481.639	631.610	631.288
OUTROS VALORES A RECEBER	126.961	126.961	126.961
TOTAL	556.726.126	556.693.204	555.592.401

No mês de abril/2025 foi identificado o decréscimo de R\$ 1.100.803,00, sendo a principal variação registrada em “clientes a receber mercado interno”.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de 89% do valor se refere a valores *Intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJs distintos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ESTOQUES	86.325.802	85.194.749	85.486.250
MATÉRIA PRIMA	79.689.366	78.111.526	77.120.626
PRODUTOS NACIONAIS PARA REVENDA	398.629	- 10.706	121.601

MATERIAL DE EMBALAGEM	3.781.986	3.848.148	3.809.431
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
PRODUTO ACABADO	4.829.994	5.619.955	6.808.765
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	478.530	481.523	478.530
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.362.148	3.362.148	3.362.148
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	16.201.146	16.201.146	16.201.146
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 478.530	- 481.523	- 478.530
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.362.148	- 3.362.148	- 3.362.148
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 16.201.146	- 16.201.146	- 16.201.146
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	8.177.322	7.909.679	8.060.953
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	4.235.695	4.206.757	4.448.803
PRODUTO ACABADO COM TERCEIROS	372.753	309.848	160.211
MERCADORIAS REVENDA	38.692	38.692	38.692
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.426.262	3.250.463	3.309.327
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
TOTAL	94.503.124	93.104.429	93.547.203

No mês de abril/2025, observa-se o acréscimo de R\$ 442.774,00 no total de estoque, uma vez que as saídas foram superiores às entradas no período analisado.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizada por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

- **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de abril/2025, o grupo de contas sumarizou R\$ 39.743.433,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação ocorrida principalmente na rubrica “créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS”.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de abril/2025, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 26.523,00, o qual sofreu um acréscimo de 20%, quando comparado ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em “vale quinzenal” e “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 5.799.255,00, demonstrando um decréscimo de 9% em abril/2025, comparando-se ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “adiantamento a fornecedores”.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

- **Outras contas de ativo circulante:** no mês de abril/2025, houve a contabilização de despesas antecipadas no importe de R\$ 485.948,00, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 29.128,00.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 708.540.089,00 em abril/2025, registrando um decréscimo na monta de R\$ 365.996,00.

Conforme mencionado anteriormente, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. Foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da

Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de abril/2025 o referido grupo findou com o saldo de R\$ 428.537.734,00, de modo que registrou um acréscimo na monta de R\$ 32.170,00, em relação ao período anterior.

- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 12.253.327,00 ao final do mês de abril/2025, registrando acréscimo de R\$ 292.281,00.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em abril/2025 totalizou R\$ 29.519.462,00, composto pelos “ativos imobilizados” no total de R\$

204.341.316,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 174.821.855,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 690.447,00. Importante mencionar que, em abril/2025, a depreciação sofreu um acréscimo na monta de R\$ 455.390,00, em razão do registro de depreciação de máquinas e equipamentos – leasing.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no último trimestre:

PASSIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
FORNECEDORES	533.052.114	533.873.852	533.863.613
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	640.541	655.809	658.367
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	565.442	616.096	660.905
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	24.136.336	24.112.345	24.105.416
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	31.351.735	31.517.047	31.694.945
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	113.572.449	114.596.421	114.573.963
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	144.918.197	145.405.907	186.348.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	102.380.537	101.827.574	102.019.488
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	109.010.979	108.717.682	102.957.456
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	197.199.348	197.166.403	197.485.305
PASSIVO CIRCULANTE	1.256.827.679	1.258.489.135	1.294.368.425
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	17.646.215	17.724.299	19.021.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	38.670.439	38.832.264	39.124.525
FORNECEDORES LONGO PRAZO	15.091.316	15.091.316	15.091.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.805.249	16.805.249	16.805.249
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	88.213.219	88.453.129	90.042.090

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	1.301.806.770	-	1.301.806.770	-	1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS		1.235.655.403		1.235.655.403		1.235.655.403
PASSIVO TOTAL	-	1.411.192.265	-	1.413.093.631	-	1.450.561.882

No mês de abril/2025, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 11.450.561.882,00**, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 37.468.251,00, em comparação ao mês anterior. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em abril/2025, somavam R\$ 1.294.368.425,00 e equivaliam a 89% do passivo total das Empresas, registrando um acréscimo de R\$ 35.879.290,00.

- **Fornecedores:** no mês de abril/2025 houve o decréscimo de R\$ 10.240,00 referentes aos fornecedores nacionais e estrangeiros. Dessa forma, é sabido que os pagamentos e baixas foram superiores às novas apropriações, findando com o saldo de R\$ 533.863.613,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de abril/2025 houve acréscimo na monta de R\$ 2.558,00, registrando o saldo de R\$ 658.367,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 587.392	- 610.825	- 613.383
QUITAÇÕES A PAGAR	- 23.440	- 15.274	- 15.274
FÉRIAS A PAGAR	- 28.039	- 28.039	- 28.039
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
TOTAL	- 640.541	- 655.809	- 658.367

Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de abril/2025, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 660.905,00, sofrendo um acréscimo de R\$ 44.809,00, quando comparado ao mês anterior.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 527.979	- 559.536	- 585.492
FÉRIAS	- 358.991	- 381.515	- 400.494
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 168.988	- 178.021	- 184.998
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 37.463	- 56.560	- 75.414
13º SALÁRIO	- 25.257	- 38.156	- 50.875
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 12.206	- 18.404	- 24.539
TOTAL	- 565.442	- 616.096	- 660.905

- **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de abril/2025 foi verificado o montante de R\$ 24.105.416,00, com decréscimo de R\$ 6.929,00 se comparado ao mês anterior. Nesse grupo de contas os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.920.230	- 1.931.395	- 1.944.188
FGTS A PAGAR	- 19.420.622	- 19.371.481	- 19.336.319
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 1.031.866	- 1.037.039	- 1.042.752
SESI A PAGAR	- 1.727.685	- 1.736.496	- 1.746.224
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIVA	- 12.963	- 12.963	- 12.963
TOTAL	- 24.136.336	- 24.112.345	- 24.105.416

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de abril/2025 o saldo apurado foi de R\$ 31.694.945,00, com acréscimo equivalente a R\$ 177.898,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de abril/2025 o saldo apurado foi de R\$ 114.573.963,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 22.458,00.

Importante mencionar que houve registro de recolhimento nas rubricas "ICMS a pagar", "ICMS ST a recolher", "IPI a

recolher", "PIS a pagar", "COFINS a pagar", "IRRF s/ prestação de serviços" e "contribuições retidas na fonte (PIS, COFINS e CSL)".

- **Parcelamento de tributos:** no mês abril/2025 o saldo apurado foi de R\$ 186.348.968,00, com acréscimo de R\$ 40.943.061,00. Nota-se que a variação mencionada é decorrente, principalmente, da apropriação registrada na rubrica "ICMS parcelado".

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apurado em abril/2025 totalizou R\$ 102.019.488,00, registrando um decréscimo de R\$ 191.914,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
COMISSÕES A PAGAR	- 117.182	- 188.021	- 112.907
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.044.989	- 3.046.989	- 3.046.989
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.636	- 8.454.636	- 8.454.636
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 13.938.403	- 14.072.456	- 14.059.540
CONTAS A PAGAR	- 40.252.514	- 40.153.092	- 39.969.238
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 218.918	- 157.297	- 428.237
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.616.843	- 5.832.082	- 6.023.544
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.372.026	- 11.372.026	- 11.372.026
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	- 13.735.266	- 12.921.216	- 12.922.611
TOTAL	- 102.380.537	- 101.827.574	- 102.019.488

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de abril/2025 há registrado o montante de R\$ 102.957.456,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 5.760.226,00 em comparação ao mês anterior. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	- 61.655.316	- 61.505.882	- 57.228.302
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 9.673.096	- 9.593.662	- 8.728.554
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 17.266.088
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC	- 2.279.098	- 2.209.098	- 2.129.098
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	- 42.082.116	- 41.965.140	- 40.503.024
FANTA COMPANY	- 42.082.116	- 41.965.140	- 40.503.024
JUROS DEBÊNTURES	- 1.475.172	- 1.448.285	- 1.427.755
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	- 1.475.172	- 1.448.285	- 1.427.755
TOTAL	- 109.010.979	- 108.717.682	- 102.957.456

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo, no mês de abril/2025, sumarizaram R\$ 90.042.090,00, registrando um acréscimo de R\$ 1.588.961,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 19.021.000,00 em abril/2025, destaca-se que houve um acréscimo na monta de R\$ 1.296.701,00, o qual ocorreu, principalmente, na rubrica “empréstimos e financiamentos a longo prazo”.

- **Empréstimos/mútuos:** em abril/2025 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 39.124.525,00, com acréscimo de R\$ 292.261,00.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 52% do total dos “empréstimos/mútuos”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.404.117.441,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.450.561.882,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 46.444.441,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2025, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.920.230	- 1.931.395	- 1.944.188
FGTS A PAGAR	- 19.420.622	- 19.371.481	- 19.336.319
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 1.031.866	- 1.037.039	- 1.042.752
SESI A PAGAR	- 1.727.685	- 1.736.496	- 1.746.224
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.136.336	- 24.112.345	- 24.105.416
ICMS A PAGAR	- 33.268.889	- 33.891.744	- 34.010.740
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 46.518.180	- 46.676.954	- 46.426.993
IPI A RECOLHER	- 187.146	- 81.333	- 38.393
IPTU/ SPU A PAGAR	- 151.510	- 151.510	- 151.100
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.586
TAXAS MUNICIPAIS	- 2.208	- 2.208	- 2.208
IMPOSTO DE RENDA P.J	- 14.200.543	- 14.273.546	- 14.354.154
IRPJ A PAGAR	- 18.498.046	- 18.593.306	- 18.698.490
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 112.833.108	- 113.677.188	- 113.688.664

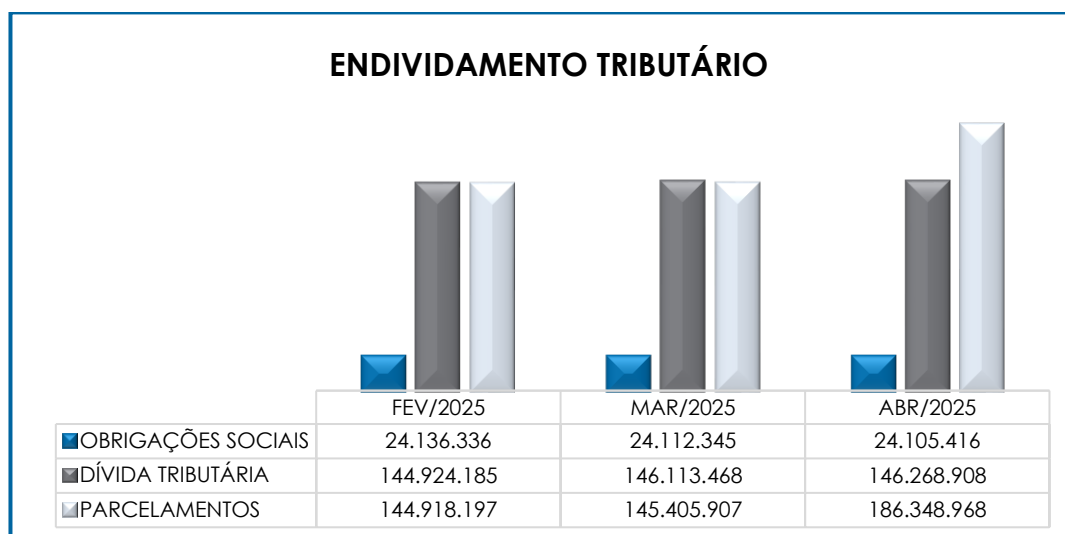
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-	1.451.939	-	1.460.618	-	1.470.665
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	263.451	-	266.498	-	268.973
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	667.466	-	667.585	-	668.181
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-	4.298.508	-	4.299.083	-	4.299.718
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-	435.822	-	445.201	-	446.324
PIS A PAGAR	-	38.334	-	38.890	-	39.470
COFINS A PAGAR	-	179.915	-	182.505	-	185.207
PIS A PAGAR	-	4.328.661	-	4.386.350	-	4.399.816
COFINS A PAGAR	-	20.424.927	-	20.689.229	-	20.801.567
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	319	-	321	-	323
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	32.091.076	-	32.436.281	-	32.580.244
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	84.679.865	-	85.078.107	-	85.517.833
INSS PARCELADO	-	10.106.336	-	10.195.313	-	10.293.941
PARCELAMENTO ICMS	-	446.770	-	446.770	-	445.539
ICMS PARCELADO	-	19.195.352	-	19.192.574	-	69.950.476
PIS PARCELADO	-	6.454	-	6.486	-	6.522
COFINS PARCELADO	-	32.260	-	32.420	-	32.596
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	30.968.234	-	30.962.360	-	20.600.300
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	1.168.702	-	1.177.653	-	1.183.992
PARCELAMENTO INSS	-	408.524	-	408.524	-	412.070
CRÉDITO TRIBUTÁRIO		2.094.301		2.094.301		2.094.301
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	144.918.197	-	145.405.907	-	186.348.968
TOTAL	-	313.978.717	-	315.631.720	-	356.723.292

No mês de abril/2025 foi registrado o montante de **R\$ 356.723.292,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 41.091.572,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em abril/2025 o saldo apresentado foi de R\$ 24.105.416,00, com um decréscimo no importe de R\$ 6.929,00, no mês analisado. Importante mencionar que, as principais variações ocorreram em "INSS a recolher" e "FGTS a pagar".

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de abril/2025 o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 146.268.908,00, com acréscimo de R\$ 155.439,00 em relação ao período anterior.

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no último trimestre:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a evolução expressiva da dívida tributária que perfaz o montante superior a R\$ 313 milhões em abril/2025.

Importante destacar que, no dia 16/11/2021, a Recuperanda WOW fez adesão à negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que

as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023 foi requerido a atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 05/03/2024, a Recuperanda comunicou, através da reunião virtual periódica, que ainda aguarda a confirmação sobre a última proposta apresentada, em que constou o pedido de deferimento de todos os benefícios constantes nas legislações relacionadas, ou seja, redução dos juros e multa, pagamento de 70% do principal no máximo de prazo e utilização de prejuízo fiscal.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **BRASFANTA** apresentaram faturamento no mês de abril/2025, além da **GOLD**, que também apresentou Royalties, enquanto a **BS&C** apresentou somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
VENDA MERCADO INTERNO	5.618.212	5.933.631	3.976.589
REVENDA MERCADO INTERNO	-	-	181.462
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	-	154.551	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.618.212	6.088.182	4.158.050
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.930.593	- 2.256.408	- 1.392.861
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.930.593	- 2.256.408	- 1.392.861
RECEITA LÍQUIDA	3.687.619	3.831.775	2.765.190
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	65,64%	62,94%	66,50%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.248.962	- 3.349.951	- 2.518.485
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	438.657	481.824	246.704
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	7,81%	7,91%	5,93%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 255.020	- 345.699	- 779.137
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 403.277	- 419.660	- 421.244
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 437.492	- 680.169	- 1.044.845
DESPESAS COMERCIAIS	- 734.315	- 867.765	- 855.232
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 110.326	- 110.616	- 108.791
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 75.069	- 74.915	- 40.716.085
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 248.745	- 235.057	- 690.447
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	48.827	50.748	58.714
OUTRAS DESPESAS	- 8.654	- 12.974	- 47.380
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.785.413	- 2.214.283	- 44.357.743
RECEITAS FINANCEIRAS	21.015	23.086	5.188.423
DESPESAS FINANCEIRAS	- 670.047	- 953.638	- 302.626
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.434.445	- 3.144.835	- 39.471.947
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.434.445	- 3.144.835	- 39.471.947

De acordo com o demonstrativo supra as Recuperandas operaram, no mês de abril/2025, com **resultado negativo** no valor de R\$ 39.471.947,00, apresentando um acréscimo de R\$ 36.327.111,00 no resultado do período anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em maio/2025:

- **Receita operacional bruta:** no mês de abril/2025 somou R\$ 4.158.050,00 registrando um decréscimo de 32% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi registrado na Recuperanda **WOW** e **BRASFANTA**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor de R\$ 20.000,00 referente a receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em abril/2025 totalizaram R\$ 1.392.861,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, de modo que sofreu um decréscimo de 38%, se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 2.518.485,00 a título de custos em abril/2025, registrando um decréscimo de 25% em relação ao mês anterior.

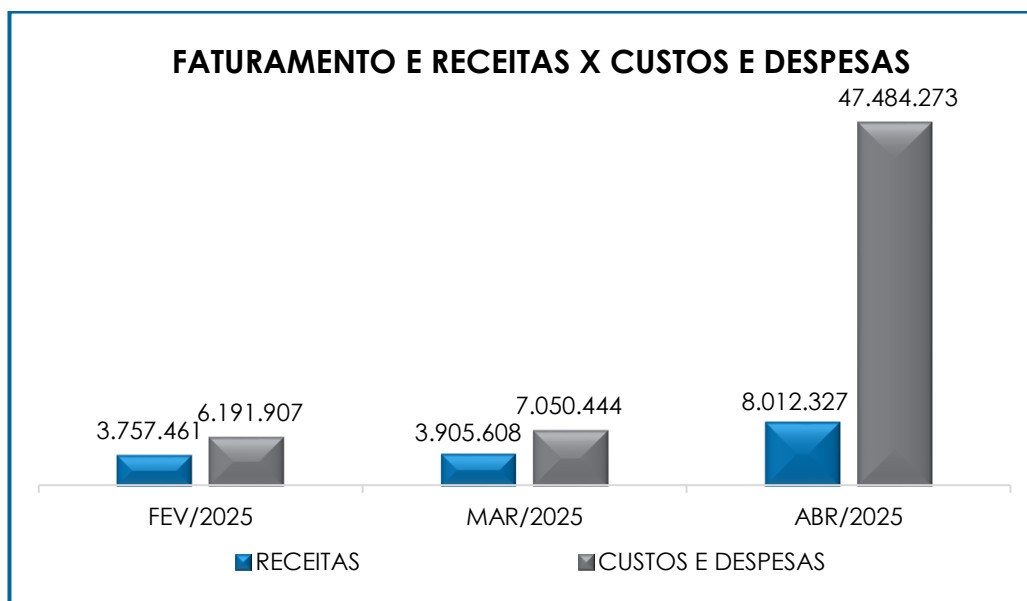
- **Despesas Administrativas:** em abril/2025 ocorreu o acréscimo no importe de R\$ 433.438,00, totalizando R\$ 779.137,00.

- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em abril/2025, estas contas registraram um decréscimo irrisório de R\$ 241,00, totalizando a monta de R\$ 530.035,00.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de abril/2025 houve o acréscimo de 54%, totalizando o montante de R\$ 1.044.845,00.

- **Despesas Comerciais:** no mês de abril/2025 foi contabilizado o montante de R\$ 855.232,00, registrando um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu um acréscimo no saldo no mês de abril/2025, na monta de R\$ 40.641.170,00, findando com o saldo de R\$ 40.716.085,00. Tal variação se deu em razão do registro de valor complementar de provisão de despesas com ICMS.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de abril/2025 houve um acréscimo de R\$ 455.390,00 no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 690.447,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de abril/2025 houve o reconhecimento no valor de R\$ 58.714,00, relativo às “receitas de Royalties”.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 5.188.423,00, apresentando um acréscimo de R\$ 5.165.338,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do reconhecimento de recebimento de precatórios, referente à processos junto à SEFAZ, o qual teve contrapartida na rubrica “crédito PIS/COFINS (base ICMS)”, alocada no ativo.
- **Despesas financeiras:** em abril/2025 registrou saldo de R\$ 302.626,00, sofrendo um decréscimo na monta de R\$ 651.012,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em abril/2025 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 8.012.327,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram saldo de R\$ 47.484.273,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil** no valor de R\$ 39.471.946,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

No mês de abril/2025, as Recuperandas contavam com 33 colaboradores diretos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 530.035,00** demonstrando um decréscimo irrisório de R\$ 241,00, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 2.951.211,00**, demonstrando um acréscimo de 55% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,01** em abril/2025, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 598.791.073,00** no mês de abril/2025, com acréscimo do saldo no montante de R\$ 37.516.989,00, em relação ao período anterior, e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, embora se mantenha com saldo negativo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de abril/2025, esse totalizou **R\$ 1.384.027.927,00**, com acréscimo de R\$ 37.296.747,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando um cenário mais desfavorável em seu quadro econômico, se comparado ao período imediatamente anterior.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de abril/2025, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 4.158.050,00**, de modo que registrou um decréscimo de 32% em relação ao mês anterior.

O **Ativo** encerrou o mês de abril/2025 com montante de **R\$ 1.404.117.441,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.450.561.882,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 46.444.441,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a dezembro/2025.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de R\$ 41.091.572,00 no mês de abril/2025, sumarizando o saldo de **R\$ 356.723.292,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução em comparação ao valor apresentado na data de pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 39.471.947,00** no mês de abril/2025, apresentando um acréscimo de R\$ 36.327.111,00 no resultado, quando comparado ao mês anterior.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades, de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 18 de junho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.401